

PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUINTE EDITAL:

PIBIC-AF / VIC - 2021 - PIBIC-Ações Afirmativas: **EDITAL 02/2021 – PROPP / Pesquisa – EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XIII PIBIC/CNPq/UFJF – 2021/2022 e V VIC 2021/2022 (arquivo .pdf, 443kb)**

1. INSCRIÇÕES: de 16 até 21 de setembro de 2021

A inscrição deverá ser realizada mediante preenchimento do Formulário e Inscrição, cujo link é:

<https://docs.google.com/forms/d/1yabelw2BSSA7zboBdzcZjeCq6bkcm5KJRoUTDpKcgwU/e/dit>, **que faz parte integrante desse edital.**

Os(as) alunos(as) interessados(as) poderão realizar a inscrição somente até às 20:00 horas do dia 21 de setembro de 2021(terça-feira)

2. PROJETO DE PESQUISA

O candidato poderá realizar a inscrição para o seguinte projeto:

PIBIC AF/VIC: ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECEM(terceira fase) – Código 49965(UMA VAGA PARA UM VOLUNTÁRIO VIC).

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos graduandos que atenderem aos seguintes critérios:

a- Estar regularmente matriculado, preferencialmente, em Curso de Graduação em Direito, Administração e Economia da UFJF ou qualquer outro curso que tenha cursado e obtido aprovação **na Disciplina de Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional ou na Disciplina de Direito Tributário ou ter participado de algum grupo de estudos de Direito Tributário com mais de 15 horas.**

b- Ter disponibilidade de trabalhar durante 12 horas semanais;

c- Para o Projeto **PIBIC AF/VIC:**

ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECEM (terceira fase) – Código 49965 (1(UM) VOLUNTÁRIO VIC), além dos requisitos acima deverá o aluno ter ingressado através do sistema de cotas da UFJF;

d-Os alunos interessados poderão fazer inscrição em 1(um) ou mais projetos(DE PESQUISA E DE EXTENSÃO), mediante o preenchimento do mesmo formulário, cujo link consta no item 1 desse Edital.

4. Para participar dos programas de iniciação científica, o aluno deverá também:

a) Ter ingressado na UFJF através de cotas, no caso do PIBIC;

b) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF e ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste edital;

c) Não ter pendências referentes à entrega de relatórios e apresentação no Seminário, se já tiver participado de programas desta natureza na UFJF;

d) Não ter vínculo empregatício no período relativo ao recebimento de bolsa, no caso do PIBIC;

e) Ser selecionado pelo orientador e estar cadastrado no SIGA;

f) É de total responsabilidade, no caso de bolsista do programa PIBIC, aceitar, por e-mail, o Termo de Compromisso do CNPq. Não é possível iniciar as atividades sem autorização formal do CNPq e, caso não receba o Termo de Compromisso via e-mail, o bolsista deverá acessar

a Plataforma Carlos Chagas e assinar diretamente via plataforma até o dia 15 do mês em que for indicado. (*)

g) Enviar o Termo de Compromisso do Bolsista ou Voluntário conforme as instruções a serem divulgadas junto ao resultado final;

h) Apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos no Seminário de Iniciação Científica da UFJF (2022), de acordo com as regras divulgadas pela PROPP;

i) Elaborar e encaminhar ao professor orientador relatório final das atividades desenvolvidas, o qual deverá ser inserido no SIGA;

j) Fazer referência à sua condição de participante do PIBIC/CNPq/UFJF ou VIC/UFJF, nas publicações e outros trabalhos apresentados; k) Verificar o lançamento de frequência no SIGA nas datas previstas no Calendário de Bolsas elaborado pela PROPLAN e, no caso de constatar que o mesmo ainda não foi efetuado por seu orientador, acioná-lo para que faça esse procedimento. O mesmo calendário é utilizado para atestar a frequência de voluntários;

l) Devolver ao CNPq os valores atualizados da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos não sejam cumpridos;

m) Estar com currículo atualizado na plataforma LATTES/CNPq;

n) Possuir endereço eletrônico cadastrado no LATTES/CNPq, que não seja Hotmail (caso seja, deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas para aceitação do termo);

o) Ter CPF e ter conta corrente no Banco do Brasil, caso esteja vinculado ao Programa PIBIC. A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta. Caso o bolsista ainda não tenha conta bancária até o momento do aceite do Termo de Compromisso do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo;

p) Participar dos cursos e/ou atividades vinculadas à integridade na pesquisa acadêmica e, para as áreas aplicáveis, à segurança de laboratórios de pesquisa.

(*) Caso o aluno PIBIC não aceite o Termo do CNPq em até 2 (dois) meses a contar de sua indicação, deverá ser feita nova solicitação de inclusão na Plataforma Carlos Chagas. Nesse caso, não será feito o pagamento dos meses anteriores.

5. Condições para obtenção do certificado de participação:

O aluno deverá atender todos os requisitos abaixo para que possa receber o certificado de participação no programa de Iniciação Científica:

a) Permanecer no programa por, no mínimo, 4 meses;

b) Ter o relatório final aprovado pelo orientador no prazo definido no cronograma do edital; c) Participar do Seminário de Iniciação Científica.

6. Sobre o acúmulo de bolsas e participação em outros programas:

a) O bolsista inscrito no Programa PIBIC/CNPq não poderá acumular a participação em outros programas, de outras agências de fomento ou da UFJF, remunerados ou não, excetuando-se o Programa de Apoio Estudantil, conforme regulamento do CNPq, RN 017/2006 (consulte aqui);

b) O aluno inscrito no programa VIC poderá participar concomitantemente de outros programas acadêmicos, não ultrapassando a carga horária de 24 horas semanais, somente nas seguintes situações: a. A participação em programa VIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP; b. Em qualquer uma das situações citadas acima, essa participação concomitante só será aceita desde que o orientador responsável pela Iniciação Científica o autorize através de formulário específico disponível na página da PROPP e desde que os programas possam ser cadastrados cumulativamente no SIGA.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

Prova escrita de conhecimentos (**PESO 3**), **COM CONSULTA**, que verse sobre pontos relacionados a cada Projeto, sendo eles, especificamente:

- Projeto **PIBIC AF/VIC:**

ICMS ECOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: MUNICÍPIOS QUE DESCONHECE M(terceira fase): Conceito de ICMS. Origem e conceito de ICMS Ecológico. Conceito de extrafiscalidade. Características, princípios e finalidades do ICMS Ecológico. LC 87/96. Leis do Estado de Minas Gerais: Lei nº 12.040/1995 e Lei 18.030/2009. Conhecimentos gerais sobre as mesorregiões do Estado de Minas Gerais.

1 - A prova escrita vale 100 (cem) pontos e a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

2 - Entrevista: a entrevista (**PESO 2**) versará sobre os pontos indicados para a Prova Escrita de Conhecimentos e sobre o perfil do candidato para participação em atividades de pesquisa. A entrevista valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos. Somente irão para a entrevista os alunos que forem aprovados na prova escrita e deverão preencher o formulário para entrevista, conforme descrito no item 3 abaixo.

3 - Histórico Escolar (PESO 1): no dia da entrevista, ou seja, no dia 23 de setembro de 2021, na parte da manhã, até 11:00 horas, o(a) candidato(a) deverá encaminhar por email o formulário da entrevista preenchido e o seu Histórico Escolar, com indicação de ter sido aprovado na Disciplina de Direito Tributário e o valor do seu IRA.

Critérios de desempate: 1 - maior nota na prova escrita; 2 – maior IRA; 3 – maior disponibilidade de tempo para atuar no Projeto.

DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

De 16 de setembro de 2021 até 21 de setembro de 2021(até 20:00 horas)

LOCAL:

Basta preencher o formulário de inscrição, cujo link é:
<https://docs.google.com/forms/d/1yabelw2BSSA7zboBdzcZjeCq6bkcm5KJRoUTDpKcguU/edit>

SELEÇÃO:

PROVA ESCRITA

DATA/HORÁRIO: **22 de setembro de 2021(quarta-feira), de 11:00 às 12:00 horas**

LOCAL:

Por meio do formulário que será disponibilizado no horário da avaliação, cujo link será encaminhado por email.

ENTREVISTA E ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR

DATA/HORÁRIO: **23 de setembro de 2021(quinta-feira), início às 11:00 horas**

LOCAL:

Será realizada por meio remoto, pelo google meet. Nesse dia, 23 de setembro de 2021 na parte da manhã até 11:00 horas, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário da entrevista(que será disponibilizado com a divulgação do resultado da prova escrita) e encaminhar por

email(elizabeterosademello@gmail.com) uma cópia do seu histórico escolar indicando o seu IRA e que foi aprovado na disciplina de Direito Tributário.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 23 de setembro de 2021(quinta-feira) até 17:00 horas.

LOCAL:

O resultado final será encaminhado por email aos participantes, e será divulgado nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF.
O Termo de Compromisso deverá ser assinado para a PROPP / Pesquisa conforme as instruções a serem divulgadas com o resultado final.
No dia 23/09/2021 até 20:00 horas os candidatos aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso.

Juiz de Fora, 16 de setembro de 2021.

Elizabete Rosa de Mello
Professora Coordenadora/Orientadora do Projeto